

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 083/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 083/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diáaria a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diáaria a IURI DE LUCENA TEIXEIRA, Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 09 do ano em curso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Resolver questões relativas à emissão e regularização do certificado digital do novo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, bem como providenciar a emissão do novo certificado digital institucional da Câmara Municipal, em virtude da recente mudança de titularidade da Presidência da Casa Legislativa.

Local de destino: Caicó/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 09 de outubro de 2025, retorno data/volta da viagem: 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 46882571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025.
EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>